

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de Novembro de 2004



Série

Número 223

## 4.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 15/2004  
Despacho n.º 16/2004  
Despacho n.º 17/2004  
Despacho n.º 18/2004

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 15/2004**

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação do Chefe de Gabinete que coadjuva a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, no exercício das suas funções.

Assim, ao iniciar funções do segundo mandato de Secretária Regional dos Assuntos Sociais, é de primordial importância proceder à nomeação do meu Chefe de Gabinete, a quem compete a coordenação e ligação dos serviços e departamentos.

Com o Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 2.º, artigo 3.º, n.ºs. 1 a 4 do artigo 6.º, e artigo 7.º todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

- 1 - Nomear, para Chefe de Gabinete da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, a Técnica Superior Assessora Principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças, Dr.ª Iolanda Maria Gomes de França Pitão Abreu Fernandes.
- 2 - O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação.
- 3 - Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 16 de Novembro de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**Despacho n.º 16/2004**

Nos termos do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação dos seus Secretários Pessoais, a fim de lhes prestar o apoio administrativo necessário.

Com o Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 2.º, artigo 5.º, artigo 6.º, e artigo 7.º todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

- 1 - Nomear, para prestar apoio administrativo à Secretária Regional dos Assuntos Sociais, na qualidade de secretárias pessoais, as seguintes funcionárias:
  - a) Jaquelina dos Reis Gonçalves Freitas, Técnica Profissional Principal, da carreira de recepcionista de turismo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Turismo.
  - b) Severiana Anete Rodrigues Ferreira da Silva, Chefe de Secção, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- 2 - Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 16 de Novembro de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**Despacho n.º 17/2004**

O apoio técnico à Secretária Regional dos Assuntos Sociais, implica que se proceda à nomeação de um Adjunto do Gabinete;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções de Secretária Regional dos Assuntos Sociais, é necessário o apoio técnico de uma pessoa com especialização e experiência na área económica;

Com o Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 2.º artigo 4.º, n.ºs. 1 a 4.º do artigo 6.º e artigo 7.º todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

- 1 - Nomear, para Adjunto da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, o Técnico Superior Assessor Principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Dr. Miguel Stringer de Oliveira Pestana.
- 2 - O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação.
- 3 - Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 16 de Novembro de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**Despacho n.º 18/2004**

Considerando que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tutela áreas de atribuição com profundas implicações sociais, e que nessa medida carece de um acompanhamento permanente dos fenómenos e acontecimentos públicos;

Considerando que nesse contexto, exige e impõe igualmente uma atenção especial às manifestações dos movimentos de opinião e de defesa dos interesses dos utilizadores dos serviços;

Considerando ainda as instantes e permanentes solicitações dos órgãos de comunicação social;

Constata-se que é de importância fundamental a nomeação de um assessor para a área da comunicação social e assuntos externos, que reúna os requisitos de competência técnica e experiência profissional adequados. É o que se visa com o presente despacho.

Assim, ao abrigo do disposto nos nos. 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o seguinte:

- 1 - Nomeio a Dra. Laurina Susana Freitas de Freitas Rodrigues, licenciada em Ciências da Comunicação, para prestar assessoria ao meu Gabinete, nas áreas da comunicação social e assuntos externos.
- 2 - Compete à Assessora ora nomeada:
  - a) Superintender e coordenar o acompanhamento das relações da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais com os órgãos de comunicação social;
  - b) Proceder à recolha, análise, e sistematização da informação regional, nacional e internacional;
  - c) Coordenar os procedimentos de divulgação das actividades da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

- d) Colaborar e acompanhar os actos públicos promovidos por esta Secretaria Regional;
  - e) Coordenar a edição e publicação da revista “ Impressões Sociais “;
  - f) Definir os circuitos de canalização para os órgãos de comunicação social da documentação e matérias informativas, cuja publicação se revele necessária.
- 3 - A presente nomeação pode ser dada por finda a todo o tempo e cessa automática e definitivamente com a cessação de funções do actual Secretário Regional dos Assuntos Sociais.
- 4 - A nomeada terá direito à remuneração mensal correspondente à categoria de Assessor da Carreira

Técnica Superior do regime geral, no primeiro escalão, acrescida dos subsídios de férias; de Natal e de refeição em vigor para os funcionários públicos, com as actualizações anuais automáticas que vierem a ser aprovadas para estes.

- 5 - Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 16 de Novembro de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,38 cada | € 15,38;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 16,81 cada | € 33,61;  |
| Três laudas . . . . .         | € 27,58 cada | € 82,73;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 29,40 cada | € 117,59; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 30,51 cada | € 152,55; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 37,08 cada | € 222,46. |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 26,13      | € 13,03;         |
| Duas Séries . . . . . | € 49,60      | € 24,95;         |
| Três Séries . . . . . | € 60,11      | € 30,20;         |
| Completa . . . . .    | € 70,66      | € 35,19.         |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)